

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 058/2004

OBJETO: EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO MATADOURO MUNICIPAL E UMA CASA DE APOIO AO LADO DO MATADOURO. LOCALIDADE: ALECRIM, PROXIMO A ZONA URBANA. VALOR: R\$ 68.519,83 (SESSENTA E OITO MIL QUINHENTOS E DEZENOVE REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS). FONTE DE RECURSOS: VERBAS E RECURSOS MUNICIPAIS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA. CONTRATADA: MAFRAN - CONSTRUÇÕES IND. E COMERCIO LTDA

P. P. 11487

OUTROS

BANCO DO ESTADO DO PIAUÍ S.A.
C.N.P.J. nº 06.833.131/0001-36

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Edital de Convocação

Ficam convidados os Senhores Acionistas do BANCO DO ESTADO DO PIAUÍ S.A. - BEP para se reunir em ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a se realizar no dia **27 de agosto de 2004**, às **10 (dez) horas**, no Auditório da Instituição, em sua Sede Social situada à Rua 13 de Maio, nº 307/Norte, 2º andar, nesta Capital, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- I. Alteração do Estatuto Social, mediante acréscimo de inciso ao Artigo 11, contemplando poderes ao Conselho de Administração para autorizar o Banco adquirir ações de sua própria emissão, para efeito de cancelamento ou permanência em tesouraria, e posteriormente aliená-las, em atendimento ao disposto na Instrução CVM no. 10, de 14 de fevereiro de 1980;
- II. Alteração do Estatuto Social, mediante criação de "Reservas Estatutárias", para abrigar parte de lucros não distribuídos, consoante o disposto no §6º do art. 202 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, acrescentado pela Lei nº 10.303, de 31 de outubro de 2001, e determinações contidas no Ofício Circular/CVM/SNC/SEP nº 01/2004, de 19.01.04;
- III. Outros assuntos de interesse da Empresa.

A documentação pertinente à presente Assembléia, nos termos do § 3º do art. 135 da Lei nº 6.404, de 1976, encontra-se à disposição dos senhores acionistas, na Sede do BEP, no mesmo endereço acima mencionado.

Teresina(PI), 12 de agosto de 2004.

MANUEL DOS ANJOS MARQUES TEIXEIRA
Presidente do Conselho de Administração

P. P. 11499
3-1

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital, faço saber que no dia 17 de agosto de 2004, no horário de 8:00 às 12:00 horas, na sede social deste Sindicato, localizado na Rua Clodoaldo Freitas 1131, serão realizadas eleições no Sindicato do Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos do Estado do Piauí, para a composição da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes junto à FECOMÉRCIO/PI, bem como respectivos suplentes, ficando aberto o prazo de 05 dias para o registro de chapas, que ocorrerá a partir da data da publicação deste edital, nos termos do parágrafo 1º do Art. 15, do estatuto social. O requerimento acompanhado de todos os documentos exigidos para registro, será dirigido ao presidente da Entidade, podendo ser assinado por qualquer dos componentes da chapa. A secretaria da Entidade situada no mesmo endereço funcionará no período destinado ao registro de chapas, no horário das 8:00 às 18:00 horas, onde se encontrará a disposição dos interessados, ou pessoa habilitada para o atendimento, prestação de informações concernentes ao processo eleitoral, recebimento de documentação e fornecimento de correspondente recibo. O quorum para votação obedecerá ao estabelecido no regulamento eleitoral. A impugnação de candidaturas e chapas poderá ser feita no prazo de cinco dias a contar da publicação da relação de chapas registradas.

Teresina (PI), 11 de agosto de 2004.

José Alves dos Santo
Presidente

P. P. 11488

EXTRATO DO ESTATUTO da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais-APAE, fundada em 29 de maio de 2004, no município de São Pedro do Piauí, é uma Associação, filantrópica de caráter educacional, cultural, assistencial, de saúde, de estudo e pesquisa, desportiva e outros, sem fins lucrativos, com tempo e duração indeterminada, tendo sede e foro em São Pedro do Piauí, na rua Quintino Bocaiúva s/nº - centro; Seus objetivos são: promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas portadoras de deficiência buscando assegurar-lhes o pleno exercício de cidadania: atuar na definição e outros constantes no Estatuto. Sua Diretoria é composta dos seguintes membros: Presidente, Vice-presidente, 1º e 2º Diretores Secretários, 1º e 2º Diretores Financeiros, Diretor de Patrimônio e Diretor Social, São Pedro do Piauí, 11 de agosto de 2004, JOÃO DA CRUZ PIRES CARDOSO - PRESIDENTE.

P. P. 11486

ITAPISSUMA S/A - CNPJ (MF) Nº. 11.482.080/0001-85 - Capital Autorizado: R\$ 621.114.595,00 - Capital Subscrito e Integralizado: R\$ 139.410.040,00 - EMPRESA BENEFICIÁRIA DOS INCENTIVOS FISCAIS DO NORDESTE - FINOR - AVISO AOS ACIONISTAS - Avisamos aos senhores acionistas da ITAPISSUMA S/A, que se encontram à disposição dos mesmos, na sede social da companhia, sita na Fazenda Monte Alvão, no Município de Fronteiras, Estado do Piauí, os documentos a que se refere o artigo 133, da Lei nº 6.404/76, tudo relativo ao exercício social encerrado em 31/12/2003. Fronteiras(PI), 02 de agosto de 2004. Fernando João Pereira dos Santos - Presidente do Conselho de Administração e Diretor Presidente.

P. P. 11445
3-3

Companhia de Bebidas das Américas

AmBev

Companhia Brasileira de Bebidas - Filial Teresina

Torna público que recebeu da Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMAR, **Outorga de Uso de Recursos Hídricos**, para captação de água de poço tubular localizado a 45º 47' 58" de Latitude e 05º 09' 27" de Longitude, localizado na Bacia do Médio Parnaíba, Sub Bacia Formação Piauí, com volume requerido de aproximadamente 97.200 m3/ano para produção de cerveja e refrigerante.

Teresina, 12/08/2004

P. P. 11489

EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICI DOS PORTELAS, Praça da Igreja, 62. Torna público que requereu junto à **SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEMAR/PI** o pedido das Licenças: Prévia e Instalação para perfuração e Instalação de 01(um) poço tubular na loc. Tucuns, zona rural do município. Murici dos Portelas-PI, 23 de julho de 2004.

P. P. 11490

EDITAL

O SR. Dagoberto Antônio Faedo com CPF 401.688.590-68, residente na avenida Presidente Vargas nº 822 em Marau no Estado do Rio Grande do Sul, torna público que requereu junto a Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos-SEMAR, o pedido de Licença Prévia, de Instalação e de Operação, referente ao desmatamento e implantação de um projeto agrícola na Fazenda Faedo, no município de Baixa Grande do Ribeiro a 15 km da sede do referido município.

Teresina, 11 de agosto de 2004.

EDITAL

O Sr. Dagoberto Antonio Faedo com CPF 401.688.590-68, residente na avenida Presidente Vargas, nº 822, em Marau no Estado do Rio Grande do Sul, torna público que requereu junto a Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos-SEMAR, o pedido de Licença de Instalação e de Operação, referente ao desmatamento e implantação de um projeto agrícola nas Fazendas Bacabal, Catatumba e Poço, no município de Baixa Grande do Ribeiro a 15 Km da sede do referido município.

Teresina, 11 de agosto de 2004.

P. P. 11498